DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 165/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, pela empresa JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 160 (média e alta complexidade), processo 10219/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 009/2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pela empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA-ME, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1600, processo 10846/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 065/2013

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 065/2013, referente a locação de imóvel, composto 02 (duas) salas, situado à Rua Capitão Zenóbio, nº 13 – Centro Paty do Alferes/RJ, para a instalações do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Administração,Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, locador **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n.º 07511185-6 IFP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 909.655.907-04, residente e domiciliado à rua Mantiqueira, nº 157 - Centro, Paty do Alferes/RJ, reajustando o valor do aluguel, conforme Cláusula quinta do contrato, para R$ 5.596,83 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 11.380/2024 que serviram de base e fundamentação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO DE OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:
NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretária de Planejamento:
ANNA CAROLINA WILBERT REISE
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
Sem titular da pasta
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PATYPREVI - Diretor Presidente:
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4434 DE 04/02/25.

ONDE SE LÊ:

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, celebrado com o locatário JOSÉ PEDRO DA FRAGA GUERRA, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua DR. Mário Kroeff, n° 830 – Arcozelo – Paty do alferes - RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA-SE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, celebrado com o locatário JOSÉ PEDRO DA FRAGA GUERRA, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua DR. Mário Kroeff, n° 830 – Arcozelo – Paty do alferes - RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir da assinatura e reajustando valor mensal do aluguel para R$ 6.381,11 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na integra em seu site as atas de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO, para atender as necessidades das Secretarias participantes.**
Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 139/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA PARA EVENTOS E CERIMÕNIAS A SEREM REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE, pela empresa ESSENCIAL BUFE LTDA, processo 3558/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

- 2029.01.10.302.0011.2830 – 3333.90.39 - FR 1600
- 2029.01.10.305.0035.2313 – 3333.90.39 – FR 1600
- 2029.01.10.302.0011.2867 – 3333.90.39 – FR 1621
- 2029.01.10.122.0110.2296 – 3333.90.39 – FR 1704

Paty do Alferes, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 147/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE, pela empresa LISBOA STELMAN TRASNPORTE LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831 – 33.90.39 - FR 1600 e 29.01.10.122.0010.2828 – 33.90.30 – FR 1704, processo 4101/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 4451 DE 27/02/2025.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 055/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 055/25, celebrado com a empresa LISBOA STELMAN TRASNPORTE LTDA, tendo como objeto o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE, no valor total de R$ 42.984,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 055/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 055/25, celebrado com a empresa LISBOA STELMAN TRASNPORTE LTDA, tendo como objeto o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE, no valor total de R$ 42.984,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N º 4444 DE 18/02/25

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº 037/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 037/25, celebrado coma empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO, tendo como objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no valor total de R$ 71.126,13 (Setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO Nº 037/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 037/25, celebrado coma empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO, tendo como objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no valor total de R$ 71.126,13 (Setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

CONTRATO Nº 157/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 157/25, celebrado com a empresa, **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS A GASOLINA, MOTOSERRAS PROFISSIONAIS A GASOLINA e MOTOPODAS PROFISSIONAIS A GASOLINA, para atender as necessidades da secretaria de Obras**, no valor total de R$ 41.235,00 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 166/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 166/25, celebrado com a empresa, **FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA,** tendo como objeto a **o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13, COM IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, no valor total de R$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 1 (UM) ano, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 174/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 174/25, celebrado com a empresa, **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA "14º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE OCORRERA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025 NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA."**, no valor total de R$ 13.570,00 (Treze mil quinhentos e setenta reais), tendo prazo de vigência de 01 (Um) mês, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 175/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 175/25, celebrado com a empresa, **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA,** tendo como objeto a **SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes/RJ.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 176/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 176/25, celebrado com a empresa, **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA, PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS DO MUNICÍPIO**, no valor total de R$ 156.678,11 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 105/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 105/25, celebrado com a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,** no valor R$ 149.857,60 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

CONTRATO Nº 152/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 152/25, celebrado com a empresa **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA ME**, tendo como objeto **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES,** no valor de R$ 2.649,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais), tendo prazo de vigência 6 (seis) meses a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 182/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 182/25, celebrado com a empresa **DEPOSITO DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE USO REMUNERADO DO BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL "HUGO CORRÊA BARNARDES FILHO" DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA 2025 – A REALIZAR-SE NOS DIAS 11 A 27 DE JULHO DE 2025,** no valor
de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência a partir da data da assinatura até o dia 28 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9292 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 5.159,10 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE AREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.40	1500	9266	R$ 2.179,65
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2849	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	3.3.9.0.40	1501	9267	R$ 2.979,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 5.159,10

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE AREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.39	1500	8668	R$ 2.179,65
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2849	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1501	5482	R$ 2.979,45
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 5.159,10

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9293 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 6.392,90 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.40	1800	9268	R$ 6.392,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 6.392,90

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	1800	8005	R$ 6.392,90
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 6.392,90

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

Decreto nº 9294 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 55.546,05 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.40	1600	9270	R$ 24.178,35
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.40	1600	9272	R$ 24.828,75
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.40	1600	9271	R$ 6.538,95
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 55.546,05

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	9040	R$ 55.546,05
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 55.546,05

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9295 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 36.716,55 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNÍC.CREAS FEDERAL	3.3.9.0.40	1660	9273	R$ 14.287,20
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2881	PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL	3.3.9.0.40	1660	9274	R$ 6.538,95
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.40	1704	9275	R$ 15.890,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 36.716,55

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNÍC.CREAS FEDERAL	3.3.9.0.30	1660	5281	R$ 14.287,20
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	R$ 15.890,40
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2881	PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL	3.3.9.0.39	1660	5553	R$ 6.538,95
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 36.716,55

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9296 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 12.612,93 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	5958	R$ 1.500,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.181.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	9156	R$ 11.112,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 12.612,93

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.36	1704	6070	R$ 11.112,93
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.606.19.2252	APOIO A EMATER	3.3.9.0.30	1704	5999	R$ 1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 12.612,93

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9297 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	8611	R$ 5.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	8624	R$ 40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 45.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	8615	R$ 45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 45.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

Decreto nº 9298 de 11 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1704	6056	R$ 16.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 16.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.1279	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESPORT	4.4.9.0.51	1704	5973	R$ 16.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 16.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4534 de 11/07/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: J E F COMÉRCIO E SERV. LTDA ME
Processo: 5905/2025 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviço de "Sonorização e Iluminação" para atender a eventos.
Valor: R$ 23.500,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: FB AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2770/2025 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Manutenção e conservação de veículos.
Valor: R$ 9.850,00
Fundamentação: Art.75, §7º, da Lei 14.133/2021

Empresa: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo: 5444/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de procedimento médico
Valor: R$ 2.999,99
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: EVERTON SILVA DOS SANTOS ME
Processo: 4490/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de itens esportivos para prática de exercícios e atividades no Centro de Conveniência da Pessoa Idosa (CCPI).
Valor: R$ 1.251,00
Fundamentação: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA ME
Processo: 4490/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de itens esportivos para prática de exercícios e atividades no Centro de Conveniência da Pessoa Idosa (CCPI).
Valor: R$ 390,00
Fundamentação: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 015/2025, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9832/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO, para atender as necessidades das Secretarias participantes,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI, vencedora com os itens 01, 04, 08, 10, 20, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 o valor total de R$ 1.056.839,15 (Hum milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

- METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, vencedora com os itens 02, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 e 26 com o valor total de R$ 3.100.406,19 (Três milhões, cem mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

- R D I ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, vencedora com os itens 03, 05, 06, 07 e 11 com o valor total de R$ 41.580,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais).

Valor final licitado: R$ 4.198.825,34 (Quatro milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 11 DE JULHO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 380/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 5688/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço à servidora constante da tabela abaixo:

A partir de Julho/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
GRAZIELLE CABRAL HUDSON GOMES	1685/01	SOCIAL	9%

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4534
11 de julho de 2025

P O R T A R I A Nº 381/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 118/2025/SMS de 10/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JULIANO MELLO SILVA,** matrícula n° 1456/01, CPF XXX.742.XXX-XX e **JAMAICA COSTA DA SILVA,** matrícula n° 2069/02, CPF XXX.319.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 164/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13, COM IMPLENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor de FORT GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data e Local: 28 de julho de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br **e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**
Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO PRESENCIAL 005/2025
EDITAL RETIFICADO

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Data e Local: 30 de julho de 2025, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.
Edital RETIFICADO disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br **e PNCP.**
Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS